

EDITAL 01/2018
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio dos projetos de extensão, nº 045474 e 045470 torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos técnicos da UFSM (ou do CTISM) para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	02/04/2018
Inscrição dos candidatos	03 e 04/04/2018 até as 12h.
Avaliação dos candidatos	04/04/2018
Divulgação resultado preliminar	04/04/2018
Período de Recursos contra resultado Preliminar	05/04/2018
Análise Recursos	05/04/2018
Divulgação do Resultado Final	06/04/2018

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 03 e 04/04/2018 até as 12h.

2.2 Horário: 9h às 12h e das 13h às 17h

2.3 Local: Secretaria do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica – PPGEPT

Sala 362 – anexo B

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (em anexo)

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: Entrega de ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato e sua experiência pontuada.

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 03/04/2018 a 31/12/2018 ou a seleção será válida por um período de 08 meses prorrogável por igual período.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/04/2018.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	045474	Educação para o Trabalho	Apoio ao desenvolvimento das ações de extensão	01/04/2018 Dez/2018
01	045470	Saúde e Trabalho	Apoio ao desenvolvimento de ações	01/04/2018 Dez/2018

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico presencial ou tecnológico, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 05 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente (no Gabinete de Projetos ou com o Coordenador do Projeto).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail leilamas@ctism.ufsm.br ou pelo telefone 3220-9539.

Santa Maria, 02 de 04 de 2018

Leila Maria Araújo Santos

Coordenadora dos Projetos de Extensão 045474 e 045470

**EDITAL 01/2018 - PPGEPT
SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA - CTISM**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Entregar em **cópia impressa** na sala 362, Anexo B – Secretaria do Mestrado Acadêmico em Educação Profissional e Tecnológica (CTISM) – Prédio 05 - Campus UFSM.

Nome Completo: _____

Curso: _____

Semestre no curso: _____ Nº Matrícula: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data de nascimento: ____/____/____

E-mail para contato: _____

Telefone(s) para contato: _____

Banco: _____ Agência: _____

*Conta Corrente: _____ (anexar cópia do extrato bancário).

Data da inscrição: ____/____/2018

Assinatura

ANEXO 2

TABELA DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTOS POR PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE EXTENSÃO, PROJETOS E PROGRAMAS	TOTAL
Participação em Ação de Extensão, na UFSM.	1,0	
Participação em Iniciação Científica, na UFSM.	1,0	
Participação em Projeto de Ensino, na UFSM.	1,0	
Experiência em tutoria	1,0	
Experiência em monitoria	1,0	
Experiência em ministrar cursos de capacitação	1,0	
Experiência com gerenciamento de sites da Internet	0,5	
Experiência em organização de eventos científicos.	0,5	
Experiência em gerenciar equipe de trabalho ou grupo de trabalho.	0,5	
Experiência em elaboração de material instrucional	0,5	
Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos.	1,0	
Participação como ouvintes em eventos de extensão e científicos.	1,0	
TOTAL	10	